INDICAÇÃO Nº 480/2020

Aquisição de teste rápido com recursos do Governo Federal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de teste rápido com recursos do Governo Federal.

Considerando que legislar, fiscalizar e julgar as contas do Poder Executivo é função do vereador, o referido pedido é solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 30 de junho de 2020.

ADEMAR DORFSCHMIDT